



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015.

O **MUNICÍPIO DE ROSANA**, com sede na Av. José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2088 e 1.694/2010, bem como do edital de **Pregão (Presencial) nº 040/2015**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S):

DETENTORA 1

Denominação: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.**

Endereço: Rua R 5, 126 – Quadra R-7 – Lote 07 – Setor Oeste – Goiânia/GO – CEP. 74.125-070.

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

Representante legal: Qualificado nos autos.

DETENTORA 2

Denominação: **ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**

Endereço: Avenida Leste, 964 – Quadra 74 – Primavera/SP – CEP. 19.274-000.

CNPJ.: 13.515.947/0001-87

Representante legal: Qualificado nos autos.

DETENTORA 3

Denominação: **R. D. VELANI – ELÉTRICA – ME.**

Endereço: Rua Rafael Pereira, 240 – Residencial Santa Filomena – São José do Rio Preto/SP – CEP. 15.057-429.

CNPJ.: 21.239.429/0001-05

Representante legal: Qualificado nos autos.

DETENTORA 4

Denominação: **ROGÉRIO HERREIRA BONATI – EPP.**

Endereço: Rua Genésio Antônio Vernashi, 1256 – Centro – Rosana/SP – CEP. 19.273-000.

CNPJ.: 02.113.424/0001-98

Representante legal: qualificado nos autos

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.(*)	Preço Unit. (R\$)	Detentora(s)
1	Fio para telefone, uso externo, drops, paralelo 2 x 1,00 mm², isolamento em PVC, material de cobertura em PVC na cor preta.	m	300	0,49	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
2	Fio para telefone, uso interno, designação CCI, com 1 par, material condutor em estanho blindado com diâmetro de 0,5mm², isolamento em PVC, material de cobertura em PVC na cor cinza, conforme norma NBR - 9886	m	200	0,24	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

PUB. EM 08/07/15





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

3	Fita dupla face em espuma de poliuretano de alta densidade, na cor branca, amarela ou cinza, com 12mm de largura e 157mm de comprimento	Unid.	50	2,50	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
4	Fita Isolante de Alta Fusão, a base de borracha etileno/propileno (EPR), suportando tensão até 69.000v, medindo largura de 19mm x 10 metros e espessura de 0,76mm	Unid.	30	11,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
5	Fita Isolante na cor preta, com largura de 19mm, espessura de 0,19mm, classe de temperatura de 90° C, rolo de 20 metros, com certificado INMETRO	Unid.	300	12,30	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
6	Gancho curto para fixação de perfilado perfurado em aço zincado de 38x38mm	Unid.	30	1,30	R. D. VELANI ELETRICA - ME
7	Gancho curto para luminária externa - para perfilado perfurado em aço zincado de 38x38mm	Unid.	120	1,30	R. D. VELANI ELETRICA - ME
8	Haste para aterramento de 5/8 x 3m sem rosca - alta camada em cobre de 254 microns, com inscrição em baixo relevo da espessura da camada e o número da norma (254um norma NBR 13571)	Unid.	30	44,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
9	Interruptor bipolar simples de 25 A / 250v, tecla dupla, de embutir, placa 2x4" com parafusos, na cor branca, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	10	5,60	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
10	Interruptor diferencial residual - DR - de termoplástico, com sensibilidade de 300mA e corrente nominal de 100A - 4 pólos, com uma tecla de rearme + uma tecla de teste, na cor bege, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	10	95,80	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
11	Interruptor diferencial residual - DR - de termoplástico, com sensibilidade de 300mA e corrente nominal de 40A - 2 pólos, com uma tecla de rearme + uma tecla de teste, na cor bege, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	20	58,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
12	Interruptor diferencial residual - DR - de termoplástico, com sensibilidade de 300mA e corrente nominal de 40A - 4 pólos, com uma tecla de rearme + uma tecla de teste, na cor bege, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	10	72,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
13	Interruptor diferencial residual - DR - de termoplástico, com sensibilidade de 300mA e corrente nominal de 63A - 4 pólos, com uma tecla de rearme + uma tecla de teste, na cor bege, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	6	80,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
14	Interruptor paralelo de 10 A / 250v, de embutir, placa 2x4" com parafusos, na cor branca, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	6	3,00	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
15	Interruptor simples de 10 A / 250v, de embutir, placa 2x4" com parafusos, na cor branca, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	25	2,13	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
16	Isolador de baixa tensão fabricado em premix - tipo bujão - 30x30	Unid.	30	3,30	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
17	Isolador em porcelana tipo roldana Ø72x72mm para Armação Secundária	Unid.	15	2,45	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
18	Isolador em PVC tipo Roldana, na medida 36x36mm	Unid.	100	0,20	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
19	Lâmpada fluorescente tubular, bulbo T10 de 40w, Temperatura de cor 5250K - IRC 70-79 e Base G13	Unid.	600	3,20	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
20	Lâmpada fluorescente tubular, bulbo T8 de 32w, Temp. 4000K - IRC 80-89 e Base G13	Unid.	700	2,90	R. D. VELANI ELETRICA - ME
21	Lâmpada Mista, bulbo ovóide, potencia nominal de 160w / 220v - com rosca E27	Unid.	25	9,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

22	Lâmpada Mista, bulbo ovóide, potencia nominal de 250w / 220v - com rosca E27	Unid.	25	13,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
23	Lâmpada Vapor de Sódio, formato ovóide, de alta pressão, potencia nominal de 70w - rosca E27	Unid.	210	11,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
24	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular, de alta pressão, potencia nominal de 100w - rosca E40	Unid.	100	12,80	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
25	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular, de alta pressão, potencia nominal de 150w - rosca E40	Unid.	50	15,80	R. D. VELANI ELETRICA - ME
26	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular, de alta pressão, potencia nominal de 250w - rosca E40	Unid.	150	18,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
27	Lâmpada Vapor de Sódio, formato tubular, de alta pressão, potencia nominal de 400w - rosca E40	Unid.	150	20,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
28	Lâmpada Vapor Metálico, padrão HQI, formato tubular, de alta pressão, potencia nominal de 2000w - rosca E40 - na cor Branca	Unid.	6	250,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
29	Lâmpada Vapor Metálico, padrão HQI, formato tubular, de alta pressão, potencia nominal de 250w - rosca E40 - na cor Azul	Unid.	30	34,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
30	Lâmpada Vapor Metálico, padrão HQI, formato tubular, de alta pressão, potencia nominal de 250w - rosca E40 - na cor Rosa/Pink	Unid.	30	34,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
31	Lâmpada Vapor Metálico, padrão HQI, formato tubular, de alta pressão, potencia nominal de 400w - rosca E40 - na cor Azul	Unid.	10	35,30	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
32	Lâmpada Vapor Metálico, padrão HQI, formato tubular, de alta pressão, potencia nominal de 400w - rosca E40 - na cor Branca	Unid.	50	26,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
33	Lâmpada Vapor Metálico, padrão HQI, formato tubular, de alta pressão, potencia nominal de 400w - rosca E40 - na cor Rosa/Pink	Unid.	10	37,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
34	Lâmpada Vapor Metálico, padrão HQI, formato tubular, de alta pressão, potencia nominal de 400w - rosca E40 - na cor Verde	Unid.	10	37,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
35	Lâmpada Vapor Metálico, padrão HQI, formato tubular, de alta pressão, potencia nominal de 1000w - rosca E40 - na cor Branca	Unid.	30	113,90	R. D. VELANI ELETRICA - ME
36	Lâmpadas Eletrônica fluorescente compacta, 3 tubos de 20w - base E27 - na tensão 127v, com etiqueta compulsória INMETRO	Unid.	320	5,90	R. D. VELANI ELETRICA - ME
37	Lâmpadas Eletrônica fluorescente compacta, 3 tubos de 20w - base E27 - na tensão 220v, com etiqueta compulsória INMETRO	Unid.	320	5,90	R. D. VELANI ELETRICA - ME
38	Luminária comercial de sobrepor com refletor, corpo e refletor em chapa de aço, para 2 lâmpada fluorescente tubular T10 de 40w, tratada com pintura eletrostática pó de epóxi na cor branca	Unid.	30	48,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
39	Luminária comercial de sobrepor, corpo em chapa de aço para 2 lâmpada fluorescente tubular T10 de 40w, tratada com pintura eletrostática pó de epóxi na cor branca	Unid.	30	9,30	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
40	Luminária Pública fechada com tela, em alumínio, base para encaixe de 25mm, soquete rosca E-27, para lâmpada vapor de sódio de 70W	Unid.	30	40,50	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
41	Luminária pública fechada, corpo e aro com alojamento para equipamento elétrico em alumínio injetado a alta pressão. Difusor vidro plano temperado fixado ao aro. Refletor estampado em chapa de alumínio anodizado e selado, soquete em porcelana rosca E-40 - para lâmpada vapor de sódio de 400w. para fixação em ponta de braço com Ø 60,3 mm	Unid.	38	195,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA - SP, DEPTO. JURIDICO]

3



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

42	Luminárias pública fechada - Conjunto de 2 Luminária pública fechada, corpo e aro com alojamento para equipamento elétrico em alumínio injetado a alta pressão. Difusor vidro plano temperado fixado ao aro. Refletor estampado em chapa de alumínio anodizado e selado, soquete em porcelana rosca E-40 - para lâmpada vapor de sódio de 400w. equipado com suporte para fixação de 2 pétalas em ponta de braço com Ø 60,3 mm	Conj.	11	825,00	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
43	Luva para Eletroduto PVC rígido anti-chama Ø 1.1/4"	Unid.	40	0,65	R. D. VELANI ELETRICA - ME
44	Luva para Eletroduto PVC rígido anti-chama Ø 1/2"	Unid.	50	0,19	R. D. VELANI ELETRICA - ME
45	Luva para Eletroduto PVC rígido anti-chama Ø 1"	Unid.	50	0,38	R. D. VELANI ELETRICA - ME
46	Luva para Eletroduto PVC rígido anti-chama Ø 2"		64	1,25	R. D. VELANI ELETRICA - ME
47	Luva para Eletroduto PVC rígido anti-chama Ø 3/4"	Unid.	40	0,28	R. D. VELANI ELETRICA - ME
48	Mangueira luminosa decorativa 13mm - 2 fios - 220V, na cor branca	m	1000	5,20	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
49	Massa para calafet em filete na cor cinza, caixa de 350gr	Unid.	10	5,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
50	Parafuso aço sextavado zincado branco nº 1/2" x 3/16"	Unid.	300	0,08	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
51	Parafuso aço sextavado zincado branco nº 3" x 3/16"	Unid.	300	0,14	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
52	Parafuso aço sextavado zincado branco rosca suberba nº 1/4x75	Unid.	300	0,20	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
53	Parafuso lentiha auto-travante 1/4" x 5/8" com porca e arruela, para perfilado perfurado em aço zincado de 38x38mm	Unid.	500	0,35	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
54	Parafuso metálico Alto-Atarraxante zincado claro, cabeça chata, Fenda simples, com ponta cônica, nº 4,8x45	Unid.	1200	0,26	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
55	Parafuso metálico Alto-Atarraxante zincado claro, cabeça chata, Fenda simples, com ponta cônica, nº 5,5x50	Unid.	600	0,20	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
56	Parafuso metálico Alto-Atarraxante zincado claro, cabeça panela, Fenda simples, com ponta cônica, nº 2,9x19	Unid.	1000	0,16	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
57	Parafuso metálico Alto-Atarraxante zincado claro, cabeça panela, Fenda simples, com ponta cônica, nº 4,8x32	Unid.	1000	0,20	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
58	Parafuso metálico AltoBrocante, cabeça flangeada Philips, nº 4,2x13mm	Unid.	500	0,13	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
59	Parafuso metálico de 5/8x8"para Armação Secundária com porca e arruela quadrada - tipo pesado	Unid.	30	7,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
60	Passador de Fio de 10m, para tubulação elétrica	Unid.	4	5,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
61	Pasta para solda em estanho, apresentada em lata de 110gr	Unid.	2	4,70	R. D. VELANI ELETRICA - ME
62	Perfilado perfurado em aço zincado de 38x38mm x 6m - chapa 18	Unid.	30	56,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
63	Placa Cega no formato retangular, nas dimensões 2x4", para caixa de ligação, com parafusos, em termoplástico na cor branca, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	10	0,68	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
64	Plafonier em PVC na cor branca, para lâmpada até 100W - equipado com soquete rosca E-27	Unid.	60	2,10	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
65	Plugue macho 2P+T / 10A - 250v, saída lateral (90° graus) com prensa-cabo ajustável por parafuso	Unid.	50	2,40	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
66	Plugue macho 2P+T / 20A - 250v, saída lateral (90° graus) com prensa-cabo ajustável por parafuso	Unid.	30	2,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
67	Porca sextavada zincada de 5/16"	Unid.	250	0,15	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

68	Porta lâmpada em baquelite, para lâmpada incandescente, rosca E27, com rabicho, sem chave, material interno liga de cobre e vedação para uso ao tempo, 4A-250v	Unid.	150	1,20	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
69	Porta lâmpada em porcelana - cônico reforçado - rosca E27 - com bornes embutidos	Unid.	50	0,87	R. D. VELANI ELETRICA - ME
70	Porta-lâmpada em porcelana para luminária base reta - rosca E40 - com bornes embutidos	Unid.	25	4,15	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
71	Poste de Concreto armado, com comprimento de 7,5 m, carga nominal de 200 daN (Padrão Eléktro)	Unid.	3	350,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
72	Poste de Concreto armado, com comprimento de 7,5 m, carga nominal de 300 daN (Padrão Eléktro)	Unid.	2	484,50	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
73	Poste de Concreto armado, com comprimento de 7,5 m, carga nominal de 90 daN (Padrão Eléktro)	Unid.	10	231,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
74	Poste teleonicos curvo pesado de aço galvanizado a fogo engastado ao solo, de 12 metros de altura útil, base Ø 114,3mm e topo de Ø 60,3mm, engatamento de 1 m, com janela de inspeção	Unid.	4	1.175,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
75	Poste teleonicos reto pesado de aço galvanizado a fogo engastado ao solo, de 7 metros, base Ø 88,9mm e topo de Ø 60,3mm	Unid.	11	670,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
76	Projeto retangular em Led de 30W para ambiente externo, luz Branco frio (entre 6000 a 7000K), bivolt, em alumínio fundido, vidro plano transparente e resistente, ângulo de abertura de 120°, fluxo luminoso 2300 - 2700 Lm, IP65, nas dimensões mínimas de 22 x 18 x 12 cm.	Unid.	10	100,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
77	Projeto retangular fechado, corpo em liga de alumínio, refletor em chapa de alumínio, visor plano de vidro temperado, fixação através de suporte em U, para lâmpada Vapor de mercúrio, metálico ou sódio de 1.000w, equipado com 1 porta lâmpada em porcelana rosca E40	Unid.	12	85,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
78	Projeto retangular fechado, corpo em liga de alumínio, refletor em chapa de alumínio, visor plano de vidro temperado, fixação através de suporte em U, para lâmpada Vapor de metálico, metálico ou sódio de 400w, equipado com 1 porta lâmpada em porcelana rosca E40	Unid.	12	27,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
79	Quadro de comando em sobrepor em chapa de aço, 500 x 400 x 250mm (A x L x P) tipo CE para instalações elétrica, com fecho fenda metálico, placa de montagem interna com pintura eletrostática epox a pó na cor laranja, porta removível com borracha de vedação, caixa e tampa com pintura eletrostática epox a pó na cor bege	Unid.	2	130,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
80	Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento trifásico de 100A para 12 disjuntores Nema (Americano), barramento neutro e terra, espaço na parte superior do quadro, com possibilidade de instalação de disjuntores DR	Unid.	2	133,90	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
81	Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento trifásico de 100A para 24 disjuntores Nema (Americano), barramento neutro e terra, espaço na parte superior do quadro, com possibilidade de instalação de disjuntores DR	Unid.	3	187,00	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
82	Reator eletromagnético externo para Lâmpada metálico padrão HQI de 1.000W/220V, alto fator de potencia	Unid.	30	133,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

83	Reator eletromagnético externo para Lâmpada metálico padrão HQI de 2.000W/220V, alto fator de potencia	Unid.	3	317,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
84	Reator eletromagnético externo para Lâmpada metálico padrão HQI de 250W/220V, alto fator de potencia	Unid.	20	46,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
85	Reator eletromagnético externo para Lâmpada metálico padrão HQI de 400W/220V, alto fator de potencia	Unid.	15	53,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
86	Reator eletromagnético externo para Lâmpadas Vapor de Sódio e de 100W/220V, alto fator de potencia	Unid.	80	30,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
87	Reator eletromagnético externo para Lâmpadas Vapor de Sódio e de 250W/220V, alto fator de potencia	Unid.	75	46,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
88	Reator eletromagnético externo para Lâmpadas Vapor de Sódio e de 400W/220V, alto fator de potencia	Unid.	50	53,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
89	Reator eletromagnético externo para Lâmpadas Vapor de Sódio e de 70W/220V, alto fator de potencia	Unid.	120	26,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
90	Reator eletromagnético interno para Lâmpada metálico padrão HQI de 250W/220V, com ignitor e capacitor, alto fator de potencia	Unid.	30	44,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
91	Reator eletromagnético interno para Lâmpada metálico padrão HQI de 400W/220V, com ignitor e capacitor, alto fator de potencia	Unid.	20	49,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
92	Reator eletromagnético interno para Lâmpadas Vapor de Sódio e de 100W/220V - com ignitor e capacitor, alto fator de potencia	Unid.	80	30,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
93	Reator eletromagnético interno para Lâmpadas Vapor de Sódio e de 250W/220V - com ignitor e capacitor, alto fator de potencia	Unid.	30	44,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
94	Reator eletromagnético interno para Lâmpadas Vapor de Sódio e de 400W/220V - com ignitor e capacitor, alto fator de potencia	Unid.	50	49,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
95	Reator eletromagnético interno para Lâmpadas Vapor de Sódio e de 70W/220V - com ignitor e capacitor, alto fator de potencia	Unid.	60	25,00	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
96	Reator eletrônico (1x40w) para 1 lâmpadas fluorescentes de 40w - alto fator de potencia - bivolt - com certificação compulsória INMETRO	Unid.	60	10,50	R. D. VELANI ELETRICA - ME
97	Reator eletrônico (2x32w) para lâmpadas fluorescentes de 32w - alto fator de potencia - bivolt - com certificação compulsória INMETRO	Unid.	420	12,50	R. D. VELANI ELETRICA - ME
98	Reator eletrônico (2x40w) para lâmpadas fluorescentes de 40w - alto fator de potencia - bivolt - com certificação compulsória INMETRO	Unid.	430	12,80	R. D. VELANI ELETRICA - ME
99	Rele de proteção térmica em baquelite, LRD22 com regulagem de 16 a 24A	Unid.	5	36,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
100	Rele de proteção térmica em baquelite, LRD32 com regulagem de 23 a 32A	Unid.	5	43,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
101	Rele eletrônico de proteção e falta de fase PPNF, tensão de 220V / 60Hz	Unid.	13	39,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME
102	Rele fotoelétrico com janela para comando automático de iluminação externa, 220V e potencia acima de 1000W, retardo, automático incorporado, contatos tipo NA.	Unid.	20	12,00	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
103	Rele fotoelétrico com janela para comando automático de iluminação externa, 220V e potencia acima de 1000W, retardo, automático incorporado, contatos tipo NF.	Unid.	100	9,80	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

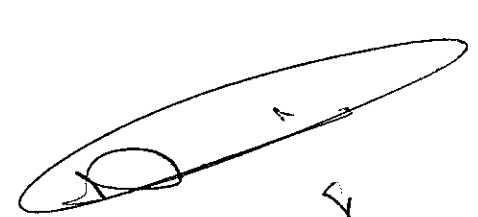
gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

104	Resistência para Chuveiro Maxi-Banho Lorenzetti de 5.400W/127V	Unid.	10	7,20	R. D. VELANI ELETRICA - ME
105	Resistência para Chuveiro Maxi-Banho Lorenzetti de 5.400W/220V	Unid.	40	7,20	R. D. VELANI ELETRICA - ME
106	Sapata interna para perfilado perfurado em aço zincado de 38x38mm	Unid.	20	4,30	R. D. VELANI ELETRICA - ME
107	Sirene eletromecânica montada em tubo de alumínio, possui flange, hélice, tampa frontal, tampa traseira e base para fixação. Indicada para chamada de pessoal, na tensão 220V, Motor de 1/8HP, Pressão sonora de 122db e alcance de 500 metros	Unid.	3	451,00	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
108	Soquete redondo com rabicho para lâmpada fluorescente tubular T8, com material interno em ligas e metal, revestimento externo em material PVC, engate rápido - base G13	Unid.	100	0,38	R. D. VELANI ELETRICA - ME
109	Soquete simples convencional para lâmpada fluorescente tubular T10, com material interno em ligas e metal, revestimento externo em material PVC, engate rápido - base G13	Unid.	200	0,78	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
110	Suporte de pressão para disjuntor bipolar Nema (Americano), chapa 20 bicromatizada	Unid.	20	0,65	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
111	Suporte de pressão para disjuntor monopolar Nema (Americano), chapa 20 bicromatizada	Unid.	20	0,33	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
112	Suporte de pressão para disjuntor tripolar Nema (Americano), chapa 20 bicromatizada	Unid.	20	0,98	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
113	Suporte metálico perfurado tipo trilho para disjuntor DIN, barra de 1 metro	Unid.	5	4,70	R. D. VELANI ELETRICA - ME
114	Telefone com fio, com função flash, redial e mute, campainha de 3 volumes, posição mesa e parede, na cor Preta.	m	35	35,50	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
115	Telefone sem fio, 2,4Ghz, com identificador de Chamadas, Função Alarme e Agenda, com Teclado e Display luminoso, na cor Preta.	m	30	110,00	ROGERIO HERREIRA BONATI - EPP
116	Terminal de compressão reforçado – para cabo 120mm²	Unid.	20	4,30	R. D. VELANI ELETRICA - ME
117	Terminal de compressão reforçado – para cabo 16mm²	Unid.	50	0,72	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
118	Terminal de compressão reforçado – para cabo 35mm²	Unid.	20	1,45	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
119	Terminal de compressão reforçado – para cabo 50mm²	Unid.	20	1,95	R. D. VELANI ELETRICA - ME
120	Terminal de compressão reforçado – para cabo 95mm²	Unid.	20	3,40	R. D. VELANI ELETRICA - ME
121	Tomada padrão 2P+T de 10 A / 250v, de embutir, placa 2x4" com parafusos, na cor branca, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	310	2,55	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
122	Tomada padrão 2P+T de 20 A / 250v, de embutir, placa 2x4" com parafusos, na cor branca, com certificação compulsória INMETRO	Unid.	75	2,70	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
123	Tomada para telefone em termoplástico, no formato padrão telebras, de embutir, com 04 contatos tipo soquete para pino chato + formato padrão americano (RJ 11), sem proteção para descarga elétrica, fixado através de parafusos em suporte metálico, com espelho em PVC no formato retangular, nas dimensões 4 x 2", na cor branca	Unid.	40	2,80	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
124	Transformador de baixa tensão, tensão primária de 127/220v, tensão secundária de 220/127v, potencia de 3.000VA - frequência de 60 Hz	Unid.	2	130,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME



7





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

125	Ventilador de teto comercial sem lustre, construído com 3 pás em chapa de aço tratada, diâmetro total 110 cm, 130w / 127v - com chave de reversão (exaustão e ventilação), totalmente com pintura eletrostática na cor cinza	Unid.	55	90,00	ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
126	Ventilador Oscilante de parede de 60 cm, potência de 200w, bivolt, com 3 pás injetada de plástico, regulagem vertical, grade metálica, totalmente na cor preta e chave de ligação com variação de velocidade em placa 2x4" na cor branca	Unid.	30	142,00	R. D. VELANI ELETRICA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material elétrico (de F-V), para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão (Presencial) nº 040/2015**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **10 (dez) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

A large, stylized signature is written across the bottom left. To its right are several smaller handwritten signatures. On the far right, there is a circular official stamp of the Prefeitura Municipal de Rosana, with the text 'PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA - SP' and 'DEPTO. JURÍDICO' around a central emblem. The number '8' is printed to the right of the stamp.



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - NFE deverão ser emitidas, *separadas*, por *setor requisitante*.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente atestada(s) pelo setor, *mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada*.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do *Pregão (Presencial) nº 040/2015* e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à detentora a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão (Presencial) nº 040/2015** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Rosana, 07 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROSANA

Sandra Aparecida de Souza Kasai
Prefeita Municipal
P/ PREFEITURA

Data: 07/07 / 2015.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA – ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58
P/ DETENTORA 1

Data: 07/07 / 2015.

R. D. VELANI – ELÉTRICA – ME

CNPJ.: 21.239.429/0001-05
P/ DETENTORA 3

Data: 02/07 / 2015.

ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO
LTDA - EPP

CNPJ.: 13.515.947/0001-87
P/ DETENTORA 2

Data: 03/07 / 2015.

ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP

CNPJ.: 02.113.424/0001-98
P/ DETENTORA 4

Testemunhas:

Nome: Hildebrando Silva de Almeida

Nome: Maria Auxiliadora Reis de Castro

